



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 3385, de 13 de julho de 2022.**

**EMENTA:** DEMITE SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/20015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Demitir o servidor **Ronaldo Flotes dos Santos**, efetivo no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Público, matrícula nº 003931, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme disposto nos artigos 145, inciso VI c/c 167, e artigo 163 inciso II, ambos da Lei Complementar nº 16/2008, de 13 de maio de 2008, processo administrativo disciplinar nº 1670/2022, no dia 01 de julho de 2022.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 13 de julho de 2022.

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M  
Em, 13/07/2022.

**Cristina Caluara Arrivabeni**  
Secretária da SEMADI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM 13/07/2022

**Gilmar Passamani Pereira**  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação do Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM 13/07/2022  
SERVIDOR

**Fabiana Croskopp Bastos**  
Chefe do Setor Legislativo